



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 62/2021

A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR a Defensora Pública, **DRA. SARA MELO ARAÚJO MELO**, para **SUBSTITUIR** o Defensor Público **DR. VALTEMBERG DE BRITO FIRMEZA**, que atua junto à 4ª Defensoria Pública Cível de Teresina-PI, a qual gozará de Folgas Compensatórias **18, 19, 20 e 23 de agosto de 2021**, referente a plantões, conforme concessão das folgas por meio da PORTARIA Nº 110/2021-CGDPE.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL.

Teresina, 11 de agosto de 2021.

Sheila de Andrade Ferreira
Diretora Cível
Defensora Pública-PI